



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

PORTARIA Nº 010/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65 e o regulamento do Decreto nº 61.934/67;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO que há necessidade de dar agilidade aos procedimentos administrativos do CRA-GO;

CONSIDERANDO a análise e aprovação dos documentos constante dos autos pela Coordenadoria de Registro, parecer da ASJUR e do DAF; e

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum do Plenário, o Registro Principal de Pessoa Física, abaixo relacionada:

- Maurício de Moraes Andrade - CPF nº 930.206.281-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições contrárias.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 0192